



Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Admissão e Transferência
Divisão de Admissão, Desligamento e Transferência

EDITAL Nº 07/2017/PROG-UEMA

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, por meio da PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, torna público o Edital nº 07/2017 PROG-UEMA referente às condições de habilitação às vagas para o segundo semestre do ano letivo de 2017, oferecidas por esta Universidade para READMISSÃO DE CURSO, nos Cursos de Graduação e nos seus diversos *campi*, observadas as determinações das Normas Gerais do Ensino de Graduação da UEMA.

1. DAS VAGAS

1.1 Os critérios específicos deste Edital foram estabelecidos pelas NORMAS GERAIS DO ENSINO DE GRADUAÇÃO da UEMA (aprovadas pela Resolução nº 1045/2012 CEPE/UEMA, de 19 de dezembro de 2012) e o número de vagas oferecido está distribuído conforme disposto no **Anexo II** deste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A Readmissão do (a) candidato (a) será feita mediante análise do seu histórico escolar no curso de graduação, considerando o que determina a Resolução Nº1045/2012 CEPE/UEMA e o presente Edital.

2.2 Não poderá se submeter ao processo de readmissão o (a) candidato (a) que por qualquer razão tenha abandonado o curso para o qual quer ser readmitido (a).

2.3 Os (as) candidatos (as) que tenham atingindo ou ultrapassado o prazo máximo para conclusão do curso, no semestre letivo de 2017.2, cujos processos sejam indeferidos pela CAT (Coordenação de Admissão e Transferência) terão esses processos encaminhados para os colegiados dos cursos respectivos que analisarão e darão parecer acolhendo ou não o pedido de readmissão.

2.4 Os casos nos quais os colegiados de curso deferirem ao pedido de readmissão, o (a) candidato (a) deverá assinar o TERMO DE COMPROMISSO DE ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO (**Anexo III**) no curso ao qual está vinculado. Uma cópia do termo assinado deverá ser encaminhada, pelo coordenador do curso, à Coordenação de Admissão e Transferência.

2.5 O não comparecimento do (a) candidato (a) para a assinatura do termo de compromisso, no período determinado (**Anexo I**), implicará no desligamento deste (a) do curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá ler este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no processo de READMISSÃO DE CURSO DESTA IES.

3.2 Realizada a inscrição, o (a) candidato (a) deverá manter-se atento às atualizações divulgadas na página da UEMA na internet, bem como a quaisquer outros Editais complementares a este.

3.3 As inscrições serão efetuadas conforme indicação a seguir:

Período e horário de inscrição: 08 a 12 /05/2017.

Locais:

- Campus São Luís: Protocolo Geral/UEMA das 9h às 12h e das 14h às 18h.

- Demais centros: nas Secretarias dos Centros de Estudos Superiores da UEMA das 14h às 18h.
- 3.4 As inscrições deverão ser realizadas somente no local onde o (a) candidato (a) pleiteia a readmissão Curso/Campus, conforme **Anexo II** deste Edital.
- 3.5 O (a) candidato (a) deverá preencher um requerimento de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto do requerimento.
- 3.6 O (a) candidato (a) que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no processo ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos, terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes.
- 3.7 Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo para o processo.
- 3.8 As inscrições efetuadas no período acima mencionado para solicitação de pedidos de **READMISSÃO NO CURSO DESTA IES** serão analisadas pela DADT/CAT e Direções de curso, em obediência ao disposto neste Edital.

4. DAS TAXAS E CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 4.1 A taxa de inscrição deverá ser efetuada, obrigatoriamente, conforme discriminado a seguir:
Depósito em Conta Corrente em nome da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na agência nº 3846-6, conta corrente nº 5393-7, Banco do Brasil S.A.
Não será aceito o pagamento por meio de comprovante de entrega de envelope no caixa rápido.
Readmissão de Curso:Valor R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
- 4.2 A taxa de inscrição cujo pagamento for efetuado com cheque ou de qualquer outra forma, em observância ao item anterior, e que haja a devolução do cheque, será automaticamente cancelada a solicitação do requerente.
- 4.3 Em hipótese alguma será restituído o valor da taxa de serviços administrativos, referente ao pedido de Readmissão de curso.
- 4.4 O Edital e seus Anexos referentes a este Processo encontram-se afixados nos quadros de aviso da PROG, nas secretarias dos respectivos Centros de Estudos Superiores da UEMA e no endereço eletrônico www.uema.br.

5. DO RESULTADO DA ANÁLISE

A lista dos Requerentes APTOS à readmissão será publicada no dia 05 de junho de 2017 nos locais onde as inscrições foram formalizadas e no site www.uema.br.

6. READMISSÃO DE CURSO

6.1 DA HABILITAÇÃO

O retorno do (a) aluno (a) ao curso de graduação ocorrerá desde que:

- a) não tenha completado o prazo máximo fixado em Lei para integralização do curso, observando período de entrada na IES (**ANEXO IV**);
- b) não tenha ficado reprovado (a) por falta ou nota em todas as disciplinas no semestre de ingresso na UEMA;
- c) não tenha ficado reprovado (a) por falta ou nota em todas as disciplinas, por dois semestres consecutivos na UEMA, mesmo se houver trancamento entre eles;
- d) sejam computados, no prazo de integralização curricular, os períodos letivos em que o (a) aluno (a) deixou de efetuar sua matrícula;
- e) o pedido de readmissão seja apenas para o mesmo curso por dois semestres, consecutivos ou não;
- f) não seja aluno (a) desligado (a) da UEMA por qualquer razão.

6.1.2 Os (as) candidatos (as) de readmissão não precisarão fazer provas.



7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) requerimento de inscrição devidamente preenchido (**ANEXO V**);
- b) carteira de identidade (fotocópia);
- c) histórico escolar da IES devidamente assinado pela autoridade competente, no qual deve constar carga horária e o número de créditos das disciplinas cursadas com aprovação (original);
- d) comprovante de depósito de pagamento.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula dos (as) candidatos (as) com processo deferido será realizada nas respectivas Direções dos Cursos e Centros de Estudos Superiores, devendo os (as) candidatos (as) ficarem atentos à data de matrícula prevista no calendário universitário desta IES.

9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1 O (a) candidato (a) com solicitação indeferida deverá retirar a documentação apresentada no prazo máximo de trinta dias, contados da data de divulgação do resultado final;
- 9.2 Os pedidos de solicitação de retirada de documentação deverão ser realizados somente no local/campus onde a inscrição foi realizada. A documentação deverá ser devolvida no prazo de três dias úteis, a partir do recebimento da solicitação;
- 9.3 À PROG/UEMA fica reservado o direito de cancelar qualquer admissão oriunda deste edital, caso venha a constatar a admissão do (a) candidato (a) de forma fraudulenta, mesmo após matrícula realizada nesta IES;
- 9.4 A inscrição do processo de readmissão só terá validade para o semestre letivo a ele vinculado;
- 9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação/PROG-UEMA.

São Luís (MA), 03 de Abril de 2017.

Profa. Dra. Andréa de Araújo
Pró-Reitora de Graduação

Visto:
Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



ANEXO I

CRONOGRAMA 2017.2

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	03/04/2017
Período de Inscrição do Processo de Readmissão	08 a 12/05/2017
Divulgação do resultado do processo de Readmissão	05/06/2017
Período para assinatura do TERMO DE COMPROMISSO DE ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO para os alunos cujo pedido de admissão foi analisado e deferido pelos COLEGIADOS DE CURSO . A assinatura do termo será feita no respectivo curso ao qual o aluno está vinculado e após assinatura a cópia será encaminhada à Coordenação de Admissão e Transferência pela coordenação de curso.	03 e 04/07/2017
Matrícula dos alunos readmitidos	24 a 27/ 07/2017

**A N E X O II - NÚMERO DE VAGAS POR CURSO E CAMPUS 2017.2
QUADRO DE VAGAS**

CAMPUS SÃO LUÍS			
CURSO	TURNO	MODALIDADE	VAGAS
			READMISSÃO
ADMINISTRAÇÃO	VESP.	BEL.	05
ADMINISTRAÇÃO	NOT.	BEL.	05
ARQUI. E URBANISMO	DIUR.	BEL.	04
CIÊNCIAS SOCIAIS	MAT.	BEL.	05
CIÊNCIAS SOCIAIS	MAT.	LIC.	05
ENG.AGRONÔMICA	DIUR.	BEL.	05
ENG. CIVIL	DIUR.	BEL.	02
ENG. DE PESCA	DIUR.	BEL.	10
ENG. MECÂNICA	DIUR.	BEL.	03
ENG. DE PRODUÇÃO	NOT.	BEL.	10
FÍSICA	VESP.	LIC.	05
GEOGRAFIA	NOT.	LIC.	05
GEOGRAFIA	MAT.	BEL.	05
HISTÓRIA	MAT.	LIC.	10
PEDAGOGIA	VESP/NOT	LIC.	05
LETRAS/ESPAANHOL	NOT.	LIC.	01
LETRAS/PORTUGÊS	VESP.	LIC.	03
LETRAS/INGLÊS	VESP.	LIC.	01
MEDICINA VETERINÁRIA	DIUR.	BEL.	05
QUÍMICA	DIUR.	LIC.	10
DIREITO	MAT.	BEL.	02

CAMPUS BALSAS			
CURSO	CURSO	CURSO	CURSO
LETRAS/PORTUGUÊS	NOT.	LIC.	08
ENFERMAGEM	DIUR.	BEL.	05
MATEMÁTICA	NOT.	LIC.	08
ENG. AGRONÔMICA	DIUR.	BEL.	10

CAMPUS CODÓ			
CURSO	TURNO	MODALIDADE	VAGAS
			READMISSÃO
ADMINISTRAÇÃO	NOT.	BEL.	08

CAMPUS CAXIAS			
CURSO	TURNO	MODALIDADE	VAGAS
			READMISSÃO
ENFERMAGEM	DIUR.	BEL.	10
PEDAGOGIA	NOT.	LIC.	07
LETRAS: POT E LIT.	NOT.	LIC.	10
LETRAS: POT/ING.	NOT.	LIC.	07

CAMPUS COLINAS			
CURSO	TURNO	MODALIDADE	VAGAS
			READMISSÃO
LETRAS/PORTUGUÊS	NOT.	LIC.	04
ENFERMAGEM	DIUR.	BEL.	05

CAMPUS GRAJAÚ			
CURSO	TURNO	MODALIDADE	VAGAS
			READMISSÃO
ENFERMAGEM	DIU.	BEL.	10

CAMPUS PEDREIRAS			
CURSO	TURNO	MODALIDADE	VAGAS
			READMISSÃO
LETRAS	NOT.	LIC.	08
MATEMÁTICA	NOT.	LIC.	02

CAMPUS PRESIDENTE DUTRA			
CURSO	TURNO	MODALIDADE	VAGAS
			READMISSÃO
LETRAS: Língua e Literaturas de Língua Portuguesa	NOT.	LIC.	08

CAMPUS SANTA INÊS			
CURSO	TURNO	MODALIDADE	VAGAS
			READMISSÃO
LETRAS: Português/Inglês e	NOT.	LIC.	05



Literaturas			
ENFERMAGEM	DIUR.	BEL.	03
PEDAGOGIA	VESP.	LIC.	05

CAMPUS TIMON			
CURSO	TURNO	MODALIDADE	VAGAS
			READMISSÃO
ADMINISTRAÇÃO	NOT.	BEL.	03
PEDAGOGIA	VESP.	LIC.	02
LETRAS/PORTUGUÊS	VESP.	LIC.	02

QUADRO DE VAGAS UEMANET

PEDAGOGIA – EAD	
CURSO	VAGAS
	READMISSÃO
BACABAL	05
BALSAS	05
CAROLINA	05
CAXIAS	05
CODÓ	03
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	05
GRAJAÚ	05
HUMBERTO DE CAMPOS	03
IMPERATRIZ	05
PORTO FRANCO	03
SANTA INÊS	05
SANTA QUITÉRIA	05
SÃO JOÃO DOS PATOS	05
SÃO LUIS	05

FILOSOFIA – EAD	
CURSO	VAGAS
	READMISSÃO
ALTO PARNAÍBA	05
ANAPURUS	05
ARARI	05
BACABAL	10
BALSAS	04
BARRA DO CORDA	05
BOM JESUS DAS SELVAS	10
CAROLINA	06
CAXIAS	10
CODÓ	04
COELHO NETO	10
COLINAS	05
DOM PEDRO	04
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	10
HUMBERTO DE CAMPOS	03
IMPERATRIZ	05
LAGO DA PEDRA	05
NINA RODRIGUES	05
PINHEIRO	06
SANTA INÊS	06
SANTA QUITÉRIA	05



SANTO ANTONIO DOS LOPES	06
SÃO JOÃO DOS PATOS	10
SÃO LUIS	05
TIMBIRAS	03
TIMON	04
ZÉ DOCA	10



ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DE ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO.

Eu, _____ matrícula _____, aluno (a) do ____ período do Curso de _____ do Campus _____ da Universidade Estadual do Maranhão, tenho conhecimento de que o prazo máximo para conclusão do curso acima especificado expirará no final do ____ semestre letivo do ano de _____.

Conforme estabelecem os Art. 52 e 53, do Regulamento das Normas Gerais de Graduação, de 19 de Dezembro de 2012, aprovadas pela Resolução nº 1045/2012 – CEPE/UEMA, estou ciente de que poderei entrar em processo de desligamento e, conseqüentemente, perda da vaga institucional legitimada em ato da IES.

Com a intenção de evitar o processo de desligamento, declaro estar ciente de que, na data de hoje, as disciplinas, atividades e semestres necessários para a conclusão do curso são as listadas abaixo, com os quais me comprometo a cumprir.

Código	Disciplina	Carga Horária	Semestre Proposto para conclusão/atividade/disciplina

Declaro ainda conhecer e concordar com todas as exigências relativas à conclusão do Plano de Estudos aqui proposto.

São Luís, _____ de _____ de _____.

Assinatura e Código

**A N E X O IV - CRITÉRIOS PARA ALUNOS EM CASO DE READMISSÃO
INTEGRALIZAÇÃO 2017.2**

ORD.	CURSO	PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO		ANO DE ENTRADA NA IES
		MÍNIMO	MÁXIMO	
01	ADMINISTRAÇÃO	08 SEM	14 SEM	2010.1
02	ENGENHARIA AGRONÔMICA	08 SEM	16 SEM	2009.1
03	ARQUITETURA E URBANISMO	10 SEM	20 SEM	2007.1
04	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	09 SEM	18 SEM	2008.1
05	CIÊNCIAS SOCIAIS	08 SEM	12 SEM	2011.1
06	DIREITO	10 SEM	18 SEM	2008.1
07	ENFERMAGEM	10 SEM	16 SEM	2009.1
08	ENGENHARIA CIVIL	10 SEM	16 SEM	2009.1
09	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	10 SEM	16 SEM	2009.1
10	ENGENHARIA DE PESCA	10 SEM	18 SEM	2008.1
11	ENGENHARIA MECÂNICA	10 SEM	20 SEM	2007.1
12	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	10 SEM	16 SEM	2009.1
13	MÚSICA LICENCIATURA	08 SEM	16 SEM	2009.1
14	FÍSICA LICENCIATURA	07 SEM	16 SEM	2009.1
15	GEOGRAFIA BACHARELADO	08 SEM	14 SEM	2010.1
16	GEOGRAFIA LICENCIATURA	08 SEM	14 SEM	2010.1
17	HISTÓRIA LICENCIATURA	09 SEM	16 SEM	2009.1
18	LETRAS/ LÍNGUA PORTUGUESA	08 SEM	16 SEM	2009.1
19	LETRAS/ LÍNGUA PORTUGUESA/ LÍNGUA INGLESA	09 SEM	16 SEM	2009.1
20	LETRAS/ LÍNGUA PORTUGUESA/ LÍNGUA ESPANHOLA	09 SEM	16 SEM	2009.1
21	MATEMÁTICA LICENCIATURA	08 SEM	12 SEM	2011.1
22	ZOOTECNIA	10 SEM	20 SEM	2007.1
23	QUÍMICA LICENCIATURA	08 SEM	16 SEM	2009.1
24	PEDAGOGIA	08 SEM	16 SEM	2009.1
25	MEDICINA VETERINÁRIA	10 SEM	16 SEM	2009.1
26	MEDICINA BACHARELADO	12 SEM	19 SEM	2008.1

